
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Protocolo: 2026001461264

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.954, de 30 de Julho de 2026. Declara Situação de Emergência em toda a área do Município afetada pelo evento CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Legislação aplicada ao tema. Em 30 de julho de 2026. Gilberto Domingos Menin, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO

Protocolo: 2026001461410

CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2026: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de engenharia para o município de Relvado/RS

Período de Credenciamento: a partir de 31/07/2026, no setor de licitações, Rua das Hortênsias, 57. Edital no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e www.relvadors.gov.br. Informações no Setor de Licitações, 51.3751-0530/99307.0217. Relvado/RS, 30/07/2026. Adalberto Dalla Vecchia-Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº07/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2026, registro de preços, tipo menor valor para aquisição de material de construção (brita) para o município de Relvado/RS. A sessão para abertura das propostas e documentação será realizada no dia 13 de agosto de 2026 (13/08/2026) às 9h, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua das Hortênsias nº57 na cidade de Relvado/RS, pelo fone 51.3751-0530/99307.0217, e cópia do edital poderá ser obtida através do Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e site www.relvadors.gov.br. Relvado/RS, 30/07/2026 – Adalberto Dalla Vecchia- Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo: 2026001461631

Decreto Nº 60/2026, de 30/07/2026: Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Relvado afetadas pelo evento adverso CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4", conforme Portaria nº 260/2022 – MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da prefeitura e no www.relvadors.gov.br. Relvado/RS, 30/07/2026. Adalberto Dalla Vecchia, Prefeito Municipal em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Protocolo: 2026001461456

AVISOS DE LICITAÇÕES. Concorrência Eletrônica Nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução integral da obra de construção do Centro de Eventos Gaúcho. Recebimento das propostas: das 10h do dia 31/7/2026, até às 8h59 do dia 14/8/2026. Abertura e julgamento das propostas: das 9h às 9h29 do dia 14/8/2026. Início da sessão de disputa de preços: dia 14/8/2026, às 9h30. **Concorrência Eletrônica Nº 004/2026.** Objeto: Contratação de empresa para executar obra de 2 pontes em concreto armado (mão de obra e material). Recebimento das propostas: das 10h do dia 3/8/2026, até às 8h59 do dia 17/8/2026. Abertura e julgamento das propostas: das 9h às 9h29 do dia 17/8/2026. Início da sessão de disputa de preços: dia 17/8/2026, às 9h30. Editais sem ônus no site: www.santamargaridadosul.rs.gov.br e com ônus na Prefeitura. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.bll.org.br. **Luiz Felipe Brenner Machado**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Protocolo: 2026001461213

A VISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico para registro de preços nº 17/2026, objetivando a contratação da **prestação de serviços de empresa especializada para confecção de próteses dentárias**. O recebimento das propostas será das 13h30min do dia 03/08/2026 até as 13h00min do dia 17/08/2026, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão eletrônico nº 18/2026, objetivando a aquisição de **roçadeira hidráulica articulada**. O recebimento das propostas será das 13h30min do dia 03/08/2026 até as 13h00min do dia 13/08/2026, através do aplicativo Pregão On Line, do Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações, através do e-mail: licitacao@santavitoria.rs.gov.br. Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br. Editais e Licitações – André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
